

DISCIPLINA DE MERCADO

Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho

2018



1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em Cumprimento do estabelecido pelo Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho de 2017, do Banco de Moçambique e em conjugação com os critérios definidos pelo pilar 3 do Acordo de Basileia II, o presente Relatório de Disciplina de Mercado visa divulgar informação detalhada sobre a solvabilidade e a gestão do risco do AC MicroBanco.

Os valores apresentados estão em milhares de meticais e reflectem a posição do MicroBanco a 31 de Dezembro de 2018.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho de Administração certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, assegurando a qualidade de toda a informação divulgada.

Não ocorreram durante o período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este relatório se refere.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1. Informação Qualitativa

3.1.1. Identificação do AC MicroBanco

O AC MicroBanco, Lda (doravante designado por MicroBanco) é uma sociedade por quotas, constituído em Moçambique, que se rege pela lei Moçambicana, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100199238, com sede na Avenida 25 de Setembro número 270, R/C, em Maputo, com o capital social de 14,247.97 milhares de meticais, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000490.

A actividade principal do MicroBanco é conceder empréstimos, captar depósitos e outras operações bancárias autorizados pelo Banco de Moçambique.

O MicroBanco está presente no território nacional moçambicano através de dois balcões localizadas na Província e Cidade de Maputo.

4. GESTÃO DE RISCO

4.1. Introdução

O MicroBanco encontra-se sujeito a um conjunto de riscos, directa e indirectamente, ligados a sua actividade cuja gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos traçados pela instituição.

Desta feita, a gestão eficiente destes riscos faz parte do processo normal de gestão do MicroBanco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentável do MicroBanco. Para além de contribuir para a optimização do binómio rendibilidade/risco da instituição, assegura também que o perfil de risco do MicroBanco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos Sócios.

O MicroBanco tem a política e princípio de gestão de risco rigorosa e doptada de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do MicroBanco. A gestão de risco do MicroBanco é governada por princípios, procedimentos, metodologias de controlo e reporte, ajustados à dimensão e complexidade do MicroBanco.

4.2. Princípios e Políticas

A Gestão de Risco constitui para o MicroBanco uma actividade de elevada importância, onde se privilegia o princípio de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar o Conselho de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do MicroBanco.

Para o efeito, encontram-se definidos no Programa de Gestão de Riscos (PGR), os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro processos chave particularmente:

Identificação: Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

Mensuração: Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar medição tempestiva e exacta de riscos.

Controlo: Definir limites de expesição de risco através de políticas pormas e procedimentos

Controlo: Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas e procedimentos.

Acompanhamento: Sistema de Informação de Gestão (SIG), eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do MicroBanco em linha com a exigência regulamentar de Supervisão Prudencial do Banco de Moçambique.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos escolhidos pelo MicroBanco visam dar cobertura aos riscos que emergem da actividade desenvolvida em consonância com o Aviso nº 4/GBM/2013, Directrizes de Gestão de Risco, pretendendo assegurar e monitorizar, numa perspectiva de gestão estratégica e corrente, o risco da actividade do MicroBanco.

4.3. Estrutura de Gestão

A Estrutura de Gestão de Riscos e Capital é compatível com o modelo de negócios do MicroBanco, com a natureza de suas operações, com a complexidade dos seus produtos e serviços, e proporcional à dimensão e relevância da exposição dos riscos, ou seja, adequada ao perfil de riscos da instituição e actua por meio de normativas e metodologias condizentes com as actividades e os processos da instituição.

Adicionalmente, o MicroBanco possui uma estrutura voltada a gestão de capital, com o objectivo de avaliar a adequação do capital para fazer face aos seus riscos inerentes as suas operações de negócios.

O MicroBanco instituiu: Área denominada "Grupo Gestor de Riscos e Capital" (GGRC); Comitê de Gestão de Riscos e Compliance; e Comitê de Gestão de Crédito.

O GGRC é constituído por gestores de unidades e Directores da Direcção de Operações, Direcção Administrativa e Financeira, para gestão e controle dos riscos da Instituição. O reponsável do GGRC é escolhido entre os seus Directores e aprovado pelo Conselho de Administração. As reuniões do GGRC são obrigatoriamente documentadas em Acta da Reunião.

O Comitê de Gestão de Riscos e Compliance e o Comitê de Gestão de Crédito subordinam-se diretamente ao GGRC, tendo as suas atribuições estabelecidas nas políticas de gestão de riscos e capital, e na governação interna.

4.3.1. Perfil e Instrumentos de Gestão

Tipo de Risco	Instrumento de Gestão					
Risco de Crédito	Metodologias da avaliação de propostas de crédito;					
	• Processo de concessão e recuperação de crédito criterioso;					
	•Monitoria contínua dos processos de gestão de risco de crédito.					
Risco de Mercado	Análise de spreed e taxas de mercado;					
	• Análise de sensibilidade da margem financeira e dos Fundos Próprios Prudenciais face à variações de curvas de taxas de juro;					
	• Apuramento regular da posição cambial líquida do MicroBanco;					
	• Controle de limites das posições em moeda externa.					
Risco Operacional	Plano de continuidade de negócio;					
	• Registo de eventos operacionais e monitoria de indicadores chaves de risco					
	Os controlos de acessos, físicos e lógicos;					
	• O código de conduta.					
Risco de Liquidez	Apuramento diário da posição de liquidez;					
	• Análise diária das necessidades de recursos por simulação de Fluxo de caixa					
	• Análise de Gaps de liquidez;					
Risco de Tecnologias de Informação	• Difinição de Políticas de utilização do TI's pelos usuários;					
	• Criação de redundâncias replicação de dados;					
	• Avaliação dos controlos e plano de acção para remediações.					
Risco de Compliance	Realização de auditoria externa;					
	• Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;					
	• Adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlo interno					
Risco Estratégico	Plano orçamental anual					
	• Planeamento Estratégico consubstanciado em planos de actividades do MicroBanco					
	• Monitoria regular das condições de mercado					
Risco de Reputação	Gestão de Reclamações recebidas;					
	• Acompanhamento de informação que envolva o MicroBanco;					
	• Cumprimento das regras de conduta e de relacionamento com clientes;					
	• Preservação da integridade das operações praticadas nas atividade do MicroBanco.					

5. Estrutura de capital

5.1. Informação Qualitativa

Os Fundos Próprios do MicroBanco foram apurados de acordo com o disposto no Aviso n.º 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique.

Os Fundos Próprios Totais resultam da soma dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) e dos Fundos Próprios Complementares (Tier 2), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem os Fundos Próprios.

A principal parcela dos Fundos Próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador Tier 1 Capital permite ainda o apuramento do Core Tier 1 nos termos do disposto da Circular n^{ϱ} 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique. As principais componentes dos Fundos Próprios de Base são:

Fundos Próprios de Base (Tier 1 Capital)

${\it Elementos~Positivos}$

- Capital realizado;
 Reservas legais, estatuárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Reservas legais, estatuarias e outras formadas por resultad
 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados positivos da último exercício;
- Resultados positivos de diamino exercícios em curso.

Elementos Negativos

- Activos intangíveis líquidos de amortizações;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 Resultados negativos do último exercício;
- Resultados negativos do último exerci
 Reservas de reavaliação negativas;
- Insuficiência de provisão.

Fundos Próprios Complementares (Tier 2)

Elementos Positivos

- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.

Parte que excede os

- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n. $^{\rm g}$ 5/GBM/2018)

Elementos a deduzir

- Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio;
- $\bullet \quad \text{Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n° 9/GBM/2017, de 03 de Abril)}.$

2018

2017

5.2. Informação Quantitativa

Quadro I. Fundos Próprios Totais

A 31 de Dezembro de 2018, os Fundos Próprios do MicroBanco ascendiam a 5,031.27 milhares de meticais, com um decréscimo em cerca de 1,667.72 milhares de meticais, comparativamente ao período homólogo do ano 2017, conforme se indica no quadro abaixo:

Fundos Próprios de Base Positiva	14,247.97	14,247.97
Capital realizado	14,247.97	14,247.97
Fundos Próprios de Base Negativa	9,217.60	7,549.49
Activos intangíveis	929.65	1,603.42
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	2,608.07	1,526.11
Resultados negativos do último exercício	3,513.71	1,081.96
Resultados negativos provisórios do exercício em curso	2,166.17	3,337.99
Fundos Próprios de Base antes das Deduções	5,030.37	6,698.48
Deduções aos Fundos Próprios de Base	-	-
Fundos Próprios de Base Deduzidos	5,030.37	6,698.48
Fundos Próprios Complementares Positivos	0.90	0.51
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	0.90	0.51
Fundos Próprios Complementares Negativos	-	-
Fundos Próprios Complementares antes das Deduções	0.90	0.51
Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-	-
Fundos Próprios Complementares Deduzidos	0.90	0.51
Montantes a deduzir:	-	-
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 09/GBM/2017)	-	-
Fundos Próprios Totais	5,031.27	6,698.99

6. Adequação do Capital

6.1. Informação Qualitativa

O rácio de solvabilidade é calculado com base no Aviso n.º 09/GBM/2017, de 03 de Abril, do Banco de Moçambique. A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção de amortecedor para efeitos prudenciais são monitorados regularmente pela gestão do MicroBanco, e esta informação é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

Para o cálculo dos requisitos mínimos de Capital, o MicroBanco usa o método padrão simplificado para o risco de crédito, Aviso n.º 11/GBM/2013 e o método do indicador básico (BIA) para o risco operacional, Aviso n.º 12/GBM/2013. Em relação ao risco de mercado, o MicroBanco recorre aos procedimentos de cálculo previstos no Anexo do Aviso n.º 13/GBM/2013, do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Adicionalmente, o MicroBanco realiza o seu Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP), de acordo com as normas aplicáveis do Banco de Moçambique (Aviso n.º 16/GBM/2017, de 30 de Junho e Circular n.º 2/SCO/2013). Este processo visa garantir que todos os riscos a que o MicroBanco se encontra exposto são devidamente avaliados, detalhando a maneira como o MicroBanco pretende mitigar os efeitos adversos dos mesmos, bem como a determinação do montante de capital necessário, corrente e futuro, para fazer face ao perfil de risco identificado.

O MicroBanco realiza semestralmente testes de esforço da adequacidade do seu capital para suportar choques projectados nos riscos de crédito, taxa de juro, taxa de câmbio e liquidez. Os resultados do ICAAP bem como o dos testes de esforço demonstram a adequacidade dos níveis de capitais do MicroBanco para suportar os choques projectados.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do MicroBanco é o risco de crédito.

6.2 Informação Quantitativa

A 31 de Dezembro de 2018, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito, risco operacional e risco de mercado são apresentados a seguir:

Milhares de Meticais

Quadro II. Requisitos de Capital para Risco de Crédito, Risco de	Activos Pono Ris	lerados pelo sco	Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Risco (9%)		
Mercado e Risco Operacional	2018	2017	2018	2017	
Exposição ao Risco de Crédito	7,194.35	4,108.88	647.49	328.71	
Exposição no Balanço	7,194.35	4,108.88	647.49	328.71	
Instituições de Crédito	282.72	584.19	25.45	46.74	
Carteira de Retalho Regulamentar	6,031.34	2,382.36	542.82	190.59	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	
Créditos Vencidos	-	-	-	-	
Outros Activos	880.29	1,142.32	79.23	91.39	
Risco Operacional	697.00	769.00	63.00	62.00	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
Requisitos Mínimos de Capital (Pilar 1)			710.21	390.26	
Fundos Próprios			5,031.27	6,698.99	
Excesso/Insuficiência de Fundos Próprios para cobertura de Riscos			4,321.06	6,308.73	

Para efeitos de Adequação de Capital, o MicroBanco apresentava a 31 de Dezembro de 2018 um excesso de Fundos Próprios para a cobertura de riscos em cerca de 4,321.06 milhares de meticais, um decréscimo em cerca 1,987.67 milhares de meticais face ao mesmo período do ano anterior.

No Quadro III abaixo indicado, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados nos termos do Aviso n^{ϱ} 09/GBM/2017 de 03 de Abril e a Circular n^{ϱ} 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

Milhares de Meticais

Quadro III. Rácio de Solvabilidade	2018	2017
Fundos proprios Totais:	5,031.27	6,698.99
De Base Principais (Core Tier 1)	5,960.02	8,301.91
De Base (Tier1)	5,030.37	6,698.48
Complementares	-	-
Elementos a deduzir, de acordo com o Aviso 08/GBM/17	-	-
Total dos Riscos:	7,891.23	4,878.29
Risco de Crédito	7,194.35	4,108.88
Activos no Balanço (On-Balance Sheet)	7,194.35	4,108.88
Elementos Extra-Patrimoniais (Off- Balance Sheet)	-	-
Risco Operacional	696.89	769.41
Risco de Mercado	-	-
Rácio de Solvabilidade:		
Core Tier 1 Capital	75.53%	170.18%
Tier 1 Capital	63.75%	137.31%
Rácio Global	63.76%	137.32%

6.3. Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"

O MicroBanco desenvolve o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) no âmbito do Pilar II de Basileia II e em conformidade com o disposto no Aviso nº 20/GBM/2013, de 24 de Dezembro e Circular nº 2/SCO/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, por forma a garantir que os riscos a que o MicroBanco se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital interno que dispõe é adequado face ao respectivo perfil de risco.

Paralelamente são realizados exercícios de testes de esforço para identificar eventuais necessidades adicionais de capital a acrescer aos requisitos de capital interno.

7. Risco de Crédito

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Definições Relevantes para Efeitos Contabilísticos

• **Risco de crédito:** É a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte honrar com os seus compromissos financeiros perante a instituição;

• **Crédito vencido:** São todas as prestações vencidas de capital incluindo os juros vencidos de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso, após o seu vencimento.

• **Crédito objecto de imparidade**: É todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresenta sinais objectivos de expectativas de perdas conforme o modelo interno de imparidade.



DISCIPLINA DE MERCADO

Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho

2018



Milhares de Meticais

2,382.35

178.25

5,489.40

6,024.74

7,466.72

25.14

7.1.2. Métodos de Apuramento de Imparidade e provisões Regulamentares Mínimas

7.1.2.1. Imparidade

A IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A IFRS 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas (ECL) com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida.

As perdas de crédito devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a instituição espera receber. Quanto aos activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes *stages*, de acordo com a evolução do risco de crédito.

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (*Stage 1*) e *Lifetime* (*Stages 2 e 3*). Os activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes (*stages*), de acordo com a evolução do risco de crédito.

7.1.2.2. Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são presumidas em função das directrizes emanadas no Aviso $n.^{o}$ 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os riscos gerais de crédito como para o crédito vencido e as provisões são calculadas de seguinte forma:

Provisões para Riscos Gerais de Crédito – Incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido;

Provisões para Crédito Vencido – Incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco definidas no Artigo 6 do Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 08/GBM/2017, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

7.1.3. Movimento das perdas por Imparidade

O movimento de perdas de imparidade para o exercício findo a 31 Dezembro 2018 apresenta-se como se segue:

Milhares de Meticais

Quadro IV. Movimentos de Imparidade 2018 2017 Saldo de abertura 50.01 347.68 175.72 Ajustamento de transição para IFRS 9 Imparidade de Exercicio 490.57 1,111.00 (347.68)Utilizações/Regularizações (50.01)**Total** 1,111.00

Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2018, a imparidade foi de 666.28 milhares de meticais, tendo esta afectado significativamente no resultado do MicroBanco.

7.1.4. Política de Gestão de Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do MicroBanco e envolve o Grupo Gestor de Riscos e Capital.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito, em conformidade com o Aviso n° 9/GBM/2017, de 3 de Abril e Circular n° 3/SCO/2013, de 31 de Dezembro.

Periodicamente faz-se uma monitoria e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o MicroBanco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 11/GBM/2013.

7.1.4.1. Factores de risco considerados na análise das correlações entre contrapartes

Para a análise das correlações entre as contrapartes são considerados pelo MicroBanco, em conformidade com o Aviso nº 9/GBM/2017, de 03 de Abril, do Banco de Moçambique, os seguintes factores de risco:

- i. Em relação a um só cliente as instituições de crédito, não devem incorrer em riscos cujo valor, no seu conjunto, exceda 25% dos seus fundos próprios; e
- ii. O valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder o óctuplo dos seus fundos próprios.

7.2. Informação Quantitativa

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo ilustra a exposição bruta a 31 de Dezembro de 2018:

Milhares de Meticais

Quadro V. Exposição Bruta ao Risco de Crédito	2018	2017
Posições em risco no balanço		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.22	7.85
Administrações Centrais e Banco Centrais	297.34	267.34
Instituições de Crédito	1,413.62	2,920.96
Carteira de Retalho Regulamentar	6,033.53	2,382.36
Créditos Vencidos	-	-
Outros Activos	880.29	1,142.32
Total das Posições em Riscos Originais	8,628.00	6,720.83

A 31 de Dezembro de 2018, o valor da Exposição Bruta ao Risco de Crédito – ilíquida de correcções e provisões, era de 8,628.00 milhares de meticais, um acréscimo de 28%, em relação a 2017.

O quadro a seguir ilustra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Milhares	de	Meticais

		147 05 45 1-16016415
Quadro VI. Garantias de Crédito	2018	2017
Com Garantias de Hipóteca	2,461.27	677.81
Com Outras Garantias	3,572.26	1,572.96
Sem Garantias	-	131.58
Vencido	-	-
Total	6,033.53	2,382.35

A distribuição geográfica das posições em risco a 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se no quadro abaixo:

Milhares de Meticais

Quadro VII. Exposição por Região Geográfica: Sul - 2018

Por atraso	Até 30 dias	31 - 90 dias	91 - 180 dias	181-360 dias	> 360 dias	Total
Transportes e Comunicações	-	-	-	-		-
Outros Sectores	1,886.00	-	-	-		1,886.00
Total	1,886.00	-	-	-		1,886.00

De acordo com o mapa acima indicado, toda a carteira do MicroBanco é composta por activos da zona sul, sendo 100% vigente.

O quadro abaixo ilustra os índices de Concentração Sectorial (ICS) das Exposições ao Risco de Crédito em 31 de Dezembro de 2018;

Quadro VIII. Índice de Concentração Sectorial

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de ex- posição sobre o sector (X)	X^2	"% relati- vamente ao montante de exposição total"
В	Indústrias Extractivas	275.07	75,661.36	5%
G	Comércio e Repararação	2,652.04	7,033,328.36	44%
Н	Transporte e Armazenagem	417.51	174,314.25	7%
I	Indústria de Turismo	1,080.00	1,166,400.00	18%
J	Informação Comunicações	290.87	84,607.68	5%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	956.52	914,937.24	16%
0	Administração Publica e Segurança Social	102.76	10,559.67	2%
Q	Actividade e Saude e Acção Social	53.65	2,878.64	1%
S	Outras Actividades e Serviços	23.74	563.51	0%
U	Actividades dos Organismos Internacionais	181.36	32,890.84	3%
Total		6,033.53	9,496,141.55	100%
Índice de	Concentração Sectorial (ICS=ΣX^2/(ΣX)^2)	1		26%

O quadro abaixo ilustra os índices de Concentração Individual (ICI) das Exposições ao Risco de Crédito a 31 de Dezembro de 2018.

Quadro IX. Índice de Concentração Individual

Exposição

Total da Exposição do MicroBanco (ΣΥ)

Índice de Concentração Individual (ICI=[ΣX^2/(ΣX*ΣΥ)])

Contraparte	arte Exposição X^2 montante de exposição total"		% Acumulada	
Cliente 1	986.03	972,255.65	16%	16%
Cliente 2	880.00	774,400.00	15%	31%
Cliente 3	666.50	444,225.30	11%	42%
Cliente 4	339.26	115,098.13	6%	48%
Cliente 5	218.36	47,679.67	4%	51%
Cliente 6	200.00	40,000.00	3%	55%
Cliente 7	176.91	31,297.74	3%	57%
Cliente 8	176.32	31,090.41	3%	60%
Cliente 9	161.92	26,218.82	3%	63%
Cliente 10	154.46	23,856.86	3%	66%
Cliente 11	141.71	20,082.03	2%	68%
Cliente 12	136.42	18,609.69	2%	70%
Cliente 13	133.12	17,722.20	2%	72%
Cliente 14	123.35	15,215.25	2%	74%
Cliente 15	107.03	11,456.46	2%	76%
Cliente 16	100.00	10,000.00	2%	78%
Cliente 17	98.64	9,730.01	2%	80%
Cliente 18	86.80	7,533.85	1%	81%
Cliente 19	86.54	7,489.05	1%	82%
Cliente 20	83.31	6,941.02	1%	84%
Cliente 21	80.52	6,483.92	1%	85%
Cliente 22	74.63	5,569.44	1%	86%
Cliente 23	69.27	4,797.76	1%	88%
Cliente 24	62.00	3,843.80	1%	89%
Cliente 25	61.42	3,772.82	1%	90%
Cliente 26	61.42	3,772.82	1%	91%
Cliente 27	60.82	3,698.87	1%	92%
Cliente 28	60.82	3,698.87	1%	93%
Cliente 29	53.65	2,878.64	1%	93%
Cliente 30	50.00	2,500.00	1%	94%
Cliente 31	45.31	2,052.67	1%	95%
Cliente 32	44.60	1,988.99	1%	96%
Cliente 33	37.56	1,410.53	1%	96%
Cliente 34	36.21	1,311.15	1%	97%
Cliente 35	33.33	1,110.56	1%	98%
Cliente 36	26.74	714.97	0%	98%
Cliente 37	25.10	629.88	0%	98%
Cliente 38	23.74	563.51	0%	99%
Cliente 39	23.64	558.71	0%	99%
Cliente 40	19.45	378.20	0%	100%
Cliente 41	17.84	318.24	0%	100%
Cliente 42	8.78	77.16	0%	100%
Total			6,033.53	2,683,033.65

Quadro XI. Segregação da
carteira de activos com base
nas maturidades contratuaisAté 1 mês1 a 12
meses1 a 3
anosAcima
3 anos20182017Caixa3.22----3.227.85Disponibilidades em outras
Intituições de crédito1,413.62----1,413.62757.96Aplicações em Instituições de
Crédito------2,163.00

4,421.79

4,421.79 1,602.95

25.14

1,441.98

1,602.95

8. Mitigação de risco de crédito

8.1. Informação Qualitativa

Crédito a clientes

Outros activos

Total

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MicroBanco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013, do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de garantias utilizadas pelo MicroBanco são:

- Garantias de natureza pessoal (Fianças e avales)
- Garantias reais (penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e móveis);
- Penhor sobre os bens comerciais, como lojas, inventário e contas a receber;
- Garantias bancárias "on first demand" emitidas por bancos ou outras entidades;

A supervisão da cobertura das garantias é realizada por meio de Relatório de Gestão mensal que avalia a classe do risco do contraparte, em relação as garantias oferecidas, elaborados pela Direcção Administrativa e Financeira, objetivando indicar ao Conselho de Administração a percentagem de cobertura para cada tipo de crédito.

Adicionalmente, como mitigador do risco de crédito o MicroBanco estabelece níveis de concentração de riscos aos maiores tomadores de crédito que são monitorados constantemente e estes níveis de exposição são reportados mensalmente ao Comitê de Risco e Compliance para a análise e decisão

8.2. Informação Quantitativa

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso $n^{\rm o}$ 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro e nos termos do Aviso $n^{\rm o}$ 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso acima mencionado.

Os quadros seguintes ilustram a exposição de risco de crédito, com referência a 31 de Dezembro

Milhares de Meticais

Quadro X. Exposição ao Risco de Crédito	2018	2017
Posições activos ponderados pelo risco		
Instituições de Crédito	282.72	584.19
Carteira de Retalho Regulamentar	6,031.34	2,382.36
Créditos Vencidos	-	-
Outros Activos	880.29	1,142.32
Total dos activos ponderados pelo risco de Crédito	7,194.35	4,108.88

9. Risco de Mercado

6,033.53

9.1. Divulgações Qualitativas

O MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nas taxas de câmbio vigentes na sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de exposição por moeda que são monitorados regularmente.

A 31 de Dezembro de 2018, para o cálculo do risco cambial, o MicroBanco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso $n^{\rm o}$ 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

9.2.Divulgações Quantitativas

Milhares de Meticais

			Das quais:									
PAÍSES DI		S DIVISAS		DIVISAS		s de ções	turais e e deduzi	es Estru- elementos dos aos Próprios	Posiçõ Compe	es não nsáveis	Posi Líqu	
			Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas		
			1	2	3	4	5	6	7	8		
E.U.A.	Dólar	USD	-	-	-	-	-	-	-	-		
U.E.	Euro	EUR	-	-	-	-	-	-	-	-		
R.S.A.	Rand	ZAR	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total (9)			-	-	-		-	-	-	-		

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)

À data do relato, todos os activos e passivos financeiros da entidade estavam denominados em Meticais e o MicroBanco não tem outros compromissos denominados em moeda estrangeira. Isso reduziu a um nível insignificante, a exposição da entidade às flutuações das taxas de câmbio.



DISCIPLINA DE MERCADO

Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho

2018



10. Risco Operacional

10.1. Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2018, o MicroBanco efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico (BIA). Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013, do Banco de Moçambique.

10.2. Informação Quantitativa

Relativamente à informação Quantitativa, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico, para o exercicio 2018, são apresentados no quadro seguinte:

	Indic	Risco			
Actividades	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Operacional	
Indicador Relevante	6,938.94	4,391.50	2,607.29	697	
DESCRIÇÃO					
(+) Juros e Rendimentos Similares	6,492.62	4,247.78	2,507.95		
(-) Juros e Encargos Similares	566.22	-	-		
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-		
(+) Comissões Recebidas	363.37	135.89	92.68		
(-) Comissões Pagas	10.82	11.20	11.62		
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-	-		
(+) Outros Resultados Operacionais	659.99	19.02	18.29		

 $A\,31\,de\,Dezembro\,de\,2018, os\,requisitos\,de\,Fundos\,Pr\'oprios\,para\,a\,cobertura\,do\,risco\,operacional\,ascenderam\,a\,697\,Milhares\,de\,Meticais.$

11. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

11.1. Informação Qualitativa

A perda potencial nas posições de uma instituição financeira proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de uma instituição financeira. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos. Geralmente, no MicroBanco, o juro em adiantamentos e empréstimos a clientes é fixo.

O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de inadequação da taxa de juro que pode ser realizado, que é monitorado regularmente pela gestão, com base em análises de sensibilidade de activos e passivos financeiros. Adicionalmente, o Conselho de Administração procede ao cálculo das exposições por intervalo de maturidade e refixação da taxa de juro de acordo com a circular 04/SCO/2013. A avaliação é efectuada com base na técnica de GAP, segundo o qual todos os activos e passivos sensíveis a variações na taxa de juro e não associadas á carteira de negociação são distribuídos de acordo com as suas maturidades.

11.2. Informação Quantitativa

Para tratamento do risco da taxa de juro existente na carteira bancária, o MicroBanco utiliza o modelo anexo à Circular n^{ϱ} 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da duração e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos os escalões de taxa de juro. O MicroBanco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

No quadro abaixo, ilustra-se o efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na situação líquida).

Risco de Taxa de Juro - Carteira Bancária Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa

Milhares de Meticais					Situação Líquida		
Banda Temporal	Activos	Passivos	Extrapati	rimoniais	Posição	Factor de ponder- ação(%)	Posição pondera- da
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	1,303	0			1,303	0.08	-1
1 - 3 meses	19	0			19	0.32	0
3 - 6 meses	741	0			741	0.72	-5
6 - 12 meses	2,054	0			2,054	1.43	-29
1 - 2 anos	1,916	0			1,916	2.77	-53
2 - 3 anos					0	4.49	0
3 - 4 anos					0	6.14	0
4 - 5 anos					0	7.71	0
5 - 7 anos					0	10.15	0
7 - 10 anos					0	13.26	0
10 - 15 anos					0	17.84	0
15 - 20 anos					0	22.43	0
> 20 anos					0	26.03	0
						Total	-89
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					-89		
Fundos Próprios				5,031			
Impacto da situação liquida/Fundos Próprios				-2%			

O impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro sobre os Fundos Próprios, avaliados através de uma ponderação de 13 bandas temporais, situa-se em -2%.

No quadro abaixo, ilustra-se o efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na margem de juros).

Risco de Taxa de Juro - Carteira Bancária Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa

Milhares de Meticais					Margem de Juro		
Banda Temporal	Activos	Passivos	Extrapati	rimoniais	Posição	Factor de ponder- ação(%)	Posição pon- derada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	6	7
À vista	0				0	2.00	0
À vista - 1 mês	1,303				1,303	1.92	25
1 - 2 meses	19				19	1.75	0
2 - 3 meses	0				0	1.58	0
3 - 4 meses	110				110	1.42	2
4 - 5 meses	315				315	1.25	4
5 - 6 meses	316				316	1.08	3
6 - 7 meses	1,381				1,381	0.92	13
7 - 8 meses	235				235	0.75	2
8 - 9 meses	201				201	0.58	1
9 - 10 meses	0				0	0.42	0
10 - 11 meses	238				238	0.25	1
11 - 12 meses	0				0	0.08	0
						Total	50
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano					50		
Margem de Juro					4,511		
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro					1%		

O impacto acumulado sobre a margem de juros dos instrumentos sensíveis à taxa de juro, avaliados através de uma ponderação de 13 bandas temporais, situa-se em 1%.